

Índice

Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Resultados por Valências	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	23
5. Ativos Fixos Tangíveis	23
6. Propriedades de Investimento	24
7. Ativos Intangíveis	25
8. Investimentos Financeiros	26
9. Inventários	26
10. Clientes e Utentes	26
11. Estado e Outros Entes Públicos	27
12. Outras contas a receber	27
13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	28
14. Diferimentos	28
15. Caixa e Depósitos Bancários	29
16. Fundos	29
16.1. Fundos Patrimoniais	29
16.2. Reservas	29
16.3. Resultados transitados	29
16.4. Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	29
17. Financiamentos Obtidos	30
17.1. Custos de Empréstimos Obtidos	30
17.2. Locações	30

Handwritten signatures and initials on the right margin.

18.	Fornecedores	31
19.	Outras Contas a Pagar	31
20.	Rédito	32
21.	Subsídios do Governo e Outros Apoios	32
21.1.	Subsídios, doações e legados à exploração	33
22.	Fornecimentos e serviços externos	33
23.	Benefícios dos empregados	33
24.	Outros rendimentos e ganhos	34
25.	Outros gastos e perdas	34
26.	Resultados Financeiros	34
27.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	35
28.	Outras Informações	35
29.	Acontecimentos após data de Balanço	35

Balanço

Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aguiar da Beira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis			
- Bens do património histórico e artístico e cultural	5	2.864.859,40	3.005.410,21
- Outros ativos fixos tangíveis	6	2.592,46	2.592,46
Propriedades de investimento	7	2.895,48	5.333,38
Ativos intangíveis	8	988,42	988,42
Investimentos financeiros			
Subtotal		2.871.335,76	3.014.324,47
Ativo corrente			
Inventários	9	7.607,92	3.145,45
Clientes	10	137.282,64	153.371,42
Estado e outros Entes Públicos	11	4.043,95	5.346,05
Outras ativos correntes	12	258.867,35	237.181,94
Diferimentos	14	2.618,85	1.646,08
Caixa e depósitos bancários	15	914.124,33	877.517,34
Subtotal		1.324.545,04	1.278.208,28
Total do Ativo		4.195.880,80	4.292.532,75
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos	16.1	2.592,46	2.592,46
Reservas	16.2	1.313.919,34	1.225.291,36
Resultados transitados	16.3	1.245.961,27	1.294.748,49
Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período	dr	89.152,82	88.627,98
Total do fundo do capital		2.651.625,89	2.611.260,29
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas	17	1.014.428,04	1.091.828,54
Financiamentos obtidos			
Subtotal		1.014.428,04	1.091.828,54
Passivo corrente			
Fornecedores	18	71.134,14	54.879,01
Estado e outros Entes Públicos	11	24.717,54	23.670,15
Financiamentos obtidos	17	95.500,00	88.600,00
Diferimentos	14	181.104,51	257.549,69
Outras dividas a pagar	19	157.370,68	164.745,07
Subtotal		529.826,87	589.443,92
Total do passivo		1.544.254,91	1.681.272,46
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4.195.880,80	4.292.532,75

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Demonstração dos Resultados por Naturezas

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	20	1.019.878,77	983.594,68
Subsídios, doações e legados à exploração	21	751.000,76	682.499,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(130.891,43)	(145.815,34)
Fornecimentos e serviços externos	22	(411.911,58)	(394.506,45)
Gastos com o pessoal	23	(1.001.299,74)	(944.229,42)
Outros rendimentos e ganhos	24	64.669,01	122.500,26
Outros gastos e perdas	25	(9.873,02)	(12.926,67)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		281.572,77	291.116,66
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,7	(185.211,56)	(194.840,54)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		96.361,21	96.276,12
Juros e rendimentos similares obtidos	26	2.095,44	4.407,78
Juros e gastos similares suportados	26	(9.303,83)	(12.055,92)
Resultados antes de impostos		89.152,82	88.627,98
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		89.152,82	88.627,98

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Beira

Demonstração dos Resultados por Valências

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Lar Sr.ª do Amparo	Lar Misericórdia	Apoio Domiciliário	Creche	UCC	ATL	Prolongamento de Horário	Unidade de Fisioterapia	RLIS	Cantina Social	TOTAL 2017
Vendas e serviços prestados		225.546,47	350.250,82	19.033,19	16.540,77	313.163,53	2.063,54	6.112,99	87.157,46			1.019.878,77
Subsídios, doações e legados à expl.												
ISS, IP - Centros Distritais		158.101,69	258.862,51	72.901,73	76.895,72	1.670,64	4.834,26	556,88	8.864,45	91.083,03	45.402,50	616.998,41
Outros		(32.722,86)	(41.267,43)	(13.089,15)	(11.089,15)	(13.089,15)	-	-	-	(30.401,43)	(19.633,69)	134.002,35
Custo das matérias consumidas		(88.763,88)	(131.589,27)	(4.905,40)	(10.029,28)	(71.025,74)	-	(3.786,34)	(35.929,87)	(60.631,60)	(25.480,37)	(130.891,43)
Fornecimentos e serviços externos		(233.298,34)	(289.642,46)	(40.409,63)	(79.065,96)	(194.796,33)	(11.540,85)	(10.126,81)	(87.159,25)	(578,51)	(578,51)	(411.911,58)
Gastos com o pessoal		27.007,40	20.447,76	63,64	3.767,17	10.354,37	-	639,21	2.389,46	-	-	64.669,01
Outros rendimentos e ganhos		(2.752,75)	(2.839,33)	(255,60)	(696,38)	(2.078,99)	-	(415,28)	(834,69)	-	-	(9.873,02)
Outros gastos e perdas												
Des depreciações, gastos de financ. e impostos		68.164,39	169.522,33	23.338,78	13.803,85	44.198,33	(4.543,05)	(7.019,35)	(25.502,44)	-	(290,07)	281.572,77
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(25.412,94)	(66.424,57)	(6.393,46)	(12.223,67)	(50.268,70)	(112,34)	(2.642,58)	(15.859,82)	(5.873,48)	-	(185.211,56)
Funcional (antes de gastos de financ. e impostos)		42.751,45	103.097,76	16.945,32	1.580,18	(6.070,37)	(4.755,39)	(9.661,93)	(41.362,26)	(5.873,48)	(290,07)	96.361,21
Juros e rendimentos similares obtidos		565,80	565,76	104,76	167,64	209,54		104,77	314,31		62,86	2.095,44
Juros e gastos similares suportados		(383,31)	(6.868,15)	(38,33)	(1.267,81)	(191,65)		(25,55)	(529,03)			(9.303,83)
Resultados antes de impostos		42.933,94	96.795,37	17.011,75	480,01	(6.052,48)	(4.755,39)	(9.582,71)	(41.576,98)	(5.873,48)	(227,21)	89.152,82
Imposto sobre o rendimento do período		-										-
Resultado líquido do período		42.933,94	96.795,37	17.011,75	480,01	(6.052,48)	(4.755,39)	(9.582,71)	(41.576,98)	(5.873,48)	(227,21)	89.152,82

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2017

DESCRICÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Unidade Monetária: Euros		
		Fundos	Reservas	Resultados Transmigrados	Reservas Legais	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	6	-	2.592,46	1.223.291,96	-	1.294.740,49	88.627,98	2.611.260,29	2.611.260,29
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis									
Reconhecimento de Subsídios									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	88.627,98	-	(48.787,22)	(88.627,98)	(48.787,22)	(48.787,22)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			88.627,98		(48.787,22)	(88.627,98)	(48.787,22)	(48.787,22)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8						89.152,82	89.152,82	89.152,82
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados							524,84	40.365,60	40.365,60
Outras operações									
POSICÃO NO FIM DO ANO 2017	10 6+7+8+9	-	2.592,46	1.313.919,94	-	1.245.961,27	89.152,82	2.651.625,89	2.651.625,89

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Handwritten signature

6
Handwritten signature

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		936.789,21	896.244,51
Recebimento de subsídios		759.096,07	805.202,42
Pagamento a fornecedores		(536.420,90)	(540.608,77)
Pagamentos ao pessoal		(998.627,38)	(958.056,26)
Caixa gerada pelas operações		160.837,00	202.781,90
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.298,27)	123.946,62
Outros recebimentos/pagamentos			
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		156.538,73	326.728,52
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(42.222,85)	(59.738,79)
Ativos intangíveis		-	(5.627,25)
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		2.095,44	4.407,78
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(40.127,41)	(60.958,26)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(70.500,50)	(88.375,88)
Juros e gastos similares		(9.303,83)	(12.055,92)
Dividendos		-	-
Reduções do fundo		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		(79.804,33)	(100.431,80)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		36.606,99	165.338,46
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		877.517,34	712.178,88
Caixa e seus equivalentes no fim do período		914.124,33	877.517,34

Aguiar da Beira, 14 de março 2018

A CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

Anexo

1. Identificação da Entidade

A "IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AGUIAR DA BEIRA" (referida neste documento como "Santa Casa" ou "ISCMAB") é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, registada DGSS 26/04/1985 - L2 Irm. Misericórdias as fls. 34 verso e 35 sob o n.º 56/85, com sede em AV. DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR, 54/56, em AGUIAR DA BEIRA.

Tem como atividade "natureza da atividade" para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Satisfazer as carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com os princípios da doutrina e do culto cristãos.
- NO campo Social exerce, a sua ação através das práticas das catorze obras de misericórdia, tanto corporais como espirituais e, no sector especificamente religioso, sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, mantém o culto divino na sua igreja.
- Atividade no âmbito da saúde e educação

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4. Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8. Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9. Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

leg
↓
X
R
H
J

3.1.10. Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11. Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12. Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)	
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	10 - 50	
Equipamento básico	4 - 10	
Equipamento de transporte	4 - 8	
Equipamento biológico		
Equipamento administrativo	3 - 8	
Outros Ativos fixos tangíveis	3 - 10	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica

"Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 - 6
Programas de Computador	3 - 6
Propriedade Industrial	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.7. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

- **Outros Métodos**

Esta rubrica tem reconhecido o montante de 483,85 Euros, relativos ao Fundo de Compensação do Trabalhador e 504,57 Euros referentes ao Fundo de Retenção da Segurança Social.

3.2.8. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os

custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

3.2.9. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

3.2.9.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.9.2. Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.9.3. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.9.4. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

3.2.9.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.9.6. Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.11. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia). Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de *"Fornecimentos e Serviços Externos"*.

3.2.12. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Santa Casa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.2.13. Subsídios do Governo

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a SCMM cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.857.149,90	-	-	-	-	3.857.149,90
Equipamento básico	594.359,95	775,67	-	-	-	595.135,62
Equipamento de transporte	226.693,01	23.493,93	-	-	-	250.186,94
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	93.255,66	2.578,25	-	-	-	95.833,91
Outros Ativos fixos tangíveis	18.988,53	-	-	-	-	18.988,53
Ativos fixos tangíveis - Em Curso	42.742,50	15.375,00	-	-	-	58.117,50
Total	4.833.189,55	42.222,85	-	-	-	4.875.412,40
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	943.207,34	160.665,09	-	3.367,74	-	1.107.240,17
Equipamento básico	565.653,52	6.248,25	-	(3.921,32)	-	567.980,45
Equipamento de transporte	210.298,05	10.936,61	-	-	-	221.234,66
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	90.027,74	2.806,69	-	2.488,98	-	95.323,41
Outros Ativos fixos tangíveis	18.592,69	1.097,91	-	(916,29)	-	18.774,31
Total	Total	181.754,55	-	1.019,11	-	2.010.553,00
					Líquido	2.864.859,40

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	3.857.149,90	-	-	-	-	3.857.149,90
Equipamento básico	588.091,08	6.268,87	-	-	-	594.359,95
Equipamento de transporte	211.240,51	15.452,50	-	-	-	226.693,01
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	91.595,16	1.660,50	-	-	-	93.255,66
Outros Ativos fixos tangíveis	18.988,53	-	-	-	-	18.988,53
Ativos fixos tangíveis - Em Curso	24.292,50	18.450,00	-	-	-	42.742,50
Total	4.791.357,68	41.831,87	-	-	-	4.833.189,55
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	780.050,59	160.156,75	-	3.000,00	-	943.207,34
Equipamento básico	541.156,10	27.497,42	-	(3.000,00)	-	565.653,52
Equipamento de transporte	208.840,51	1.457,54	-	-	-	210.298,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	87.853,38	2.174,36	-	-	-	90.027,74
Outros Ativos fixos tangíveis	18.494,99	97,70	-	-	-	18.592,69
Total	1.636.395,57	191.383,77	-	-	-	1.827.779,34
					Líquido	3.005.410,21

6. Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2016 e 2017, foram os seguinte:

Descrição	2017			Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2017
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações			
Terrenos e Imóveis	2.592,46	-	-	-	-	2.592,46
		-	-	-	-	-
Total	2.592,46	-	-	-	-	2.592,46

Descrição	2016			Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo em 31-Dez-2016
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações			
Terrenos e Imóveis	2.592,46	-	-	-	-	2.592,46
		-	-	-	-	-
Total	2.592,46	-	-	-	-	2.592,46

7. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público: (não tem)

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	31 de Dezembro de 2017					
	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	106.508,14	-	-	-	-	106.508,14
Programas de Computador	7.911,36	-	-	-	-	7.911,36
Total	114.419,50	-	-	-	-	114.419,50
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	109.086,12	3.457,01	-	(1.019,11)	-	111.524,02
Total	109.086,12	3.457,01	-	(1.019,11)	-	111.524,02
					V. Líquido	2.895,48

leg
X
f
S

31 de Dezembro de 2016						
	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	106.508,14	-	-	-	-	106.508,14
Programas de Computador	2.284,11	5.627,25	-	-	-	7.911,36
Total	108.792,25	5.627,25	-	-	-	114.419,50
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	105.629,35	3.456,77	-	-	-	109.086,12
Total	105.629,35	3.456,77	-	-	-	109.086,12
					V. Líquido	5.333,38

8. Investimentos Financeiros

- Outros Métodos

Esta rubrica tem reconhecido o montante de 483,85 Euros, relativos ao Fundo de Compensação do Trabalhador e 504,47 Euros referentes ao Fundo de Retenção da Segurança Social.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2016	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2017
Fundo Retenção Seg. Social	-	504,57	504,57	-	504,57
Fundo de Compensação do Trabalho	483,85	-	483,85	-	483,85
	-	-	-	-	-
Total	483,85	504,57	988,42	-	988,42

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.165,99	144.052,80	(1.258,00)	3.145,45	138.621,04	(3.267,14)	7.607,92
Total	6.165,99	144.052,80	(1.258,00)	3.145,45	138.621,04	(3.267,14)	7.607,92

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	145.815,34	130.891,43
Variações nos inventários da produção	-	-

10. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2016 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	137.282,64	153.371,42
Clientes	-	-
Utentes	137.282,64	153.371,42
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	137.282,64	153.371,42

O saldo dos clientes mais significativos nos períodos de 2016 e 2017 é o seguinte:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	63.962,76	81.090,50
Segurança Social	9.728,89	14.170,29
ARS	63.590,99	58.110,63
Total	137.282,64	153.371,42

11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4.043,95	5.320,90
Outros Impostos e Taxas	-	25,15
Total	4.043,95	5.346,05
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.606,89	3.696,46
Segurança Social	21.018,34	19.973,69
Outros Impostos e Taxas	92,30	-
Total	24.717,53	23.670,15

12. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	258.867,35	237.181,94
Perdas por Imparidade	-	-
Total	258.867,35	237.181,94

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2016 e 2015, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2017		2016	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios*	-	-	-	-
Beneficiários das mutualidades - subvenções	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Esta rubrica inclui quotas de "irmãos" por receber à data de 31/12/2017, contudo, a instituição apenas emite a fatura/recibo aquando do seu recebimento efetivo.

14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.618,85	1.646,08
...	-	-
Total	2.618,85	1.646,08
Rendimentos a reconhecer		
Comparticipação	13.317,30	-
IEFP	2.263,80	943,25
Subs. RLIS	165.523,41	256.606,44
Total	181.104,51	257.549,69

15. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2016 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	113,48	150,00
Depósitos à ordem	200.679,16	165.293,32
Depósitos a prazo	713.331,69	712.074,02
Total	914.124,33	877.517,34

16. Fundos

16.1. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" incluem as seguintes situações:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

16.2. Reservas

Esta rubrica inclui uma doação efetuada em períodos anteriores, a qual consistiu na doação de imóveis, tendo-se atribuído à data o valor do VPT (Valor Patrimonial Tributário) no montante de 2.592,46 Euros.

16.3. Resultados transitados

Esta rubrica inclui a aplicação do resultado líquido negativo, referente ao período de 2016, no montante de 88.627,98 euros.

16.4. Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Reservas	2.592,46	-	-	2.592,46
Resultados transitados	1.225.291,36	88.627,98	-	1.313.919,34
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.294.748,49	-	(48.787,22)	1.245.961,27
Total	2.522.632,31	88.627,98	(48.787,22)	2.562.473,07

17. Financiamentos Obtidos

17.1. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2017			2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	87.400,00	1.004.118,60	1.091.518,60	88.600,00	1.091.828,54	1.180.428,54
Locações Financeiras	8.100,00	10.309,44	18.409,44	-	-	-
Total	95.500,00	1.014.428,04	1.109.928,04	88.600,00	1.091.828,54	1.180.428,54

Em 31 de Dezembro de 2017, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	87.400,00	9.303,83	96.703,83	88.600,00	12.055,92	100.655,92
De um a cinco anos	349.600,00	37.215,32	386.815,32	354.400,00	48.223,68	402.623,68
Mais de cinco anos	654.518,60	69.674,25	724.192,85	737.428,54	100.342,88	837.771,42
Total	1.091.518,60	116.193,40	1.207.712,00	1.180.428,54	160.622,48	1.341.051,02

17.2. Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2017			2016		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Equipamento básico	55.461,93	(37.841,48)	17.620,45	31.968,00	(31.968,00)	-
Total	55.461,93	(37.841,48)	17.620,45	31.968,00	(31.968,00)	-

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2017			2016		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	8.100,00	-	8.100,00	-	-	-
De um a cinco anos	10.309,44	-	10.309,44	-	-	-
Total	18.409,44	-	18.409,44	-	-	-

18. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	50.648,97	54.879,01
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores Investimento	20.485,17	-
Total	71.134,14	54.879,01

Fornecedores mais Significativos

Descrição	2017	2016
Rechelo - Cash Carry, S.A	2.596,26	-
Pinto & Andrade, Lda	2.751,25	10,21
Cenatolim, Lda	10.004,68	2.548,03
Agroportugal - José Luis Sousa Unip, Lda	3.568,57	3.271,88
Farmácia Paixão - Natalia S. Massa P.	3.228,81	3.054,59
Consermar - Produtos Alimentares, Lda	-	2.264,91
José Teixeira Lopes	2.432,94	1.458,55
Aves Cimbrense, Lda	1.350,82	1.689,71
Lopes & Irmãos, Lda	17.906,92	17.906,92
Outros (inferiores a 2.000 euros)	27.293,89	22.674,21
Total	71.134,14	54.879,01

19. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	140.115,60	-	142.787,96
Outros credores	-	10.292,14	-	10.428,40
Cientes com saldos credores / Adiantamentos	-	6.962,94	-	11.528,71
Total	-	157.370,68	-	164.745,07

No final do período findo em 31 de dezembro de 2017 existiam adiantamentos de clientes no montante de 11.528,71 euros (2016: 11.528,71 Euros), sendo que este valor já se encontra deduzido das faturas emitidas em dezembro para os respetivos clientes.

20. Rédito

Para os períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	1.019.878,77	983.594,68
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	604,00	1.585,00
Serviços Secundários	200,00	780,00
Outros Rendimentos	-	-
Prestações de Serviços (utentes)	1.019.074,77	981.229,68
Subsídios, doações	751.000,76	682.499,60
Outros Rendimentos e Ganhos	64.669,01	122.500,26
Juros	2.095,44	4.407,78
Total	1.837.643,98	1.793.002,32

21. Subsídios do Governo e Outros Apoios

Esta rubrica inclui subsídios atribuídos pelo Centro Regional de Segurança Social, ao abrigo de protocolos, por forma a compartilhar os encargos estruturais com os utentes das valências Lares e Creche, Apoio Domiciliário, ATL e Prolongamento respetivamente.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016	Variação
Subsídios do Governo	616.998,41	622.130,76	(5.132,35)
Lares - Sr. do Amparo	158.101,69	155.172,29	2.929,40
Lar da Misericórdia Novo	258.862,51	253.300,43	5.562,08
Apoio Domiciliário	72.901,73	73.169,58	(267,85)
ATL	4.834,26	4.738,88	95,38
Creche	76.895,72	70.222,08	6.673,64
Segurança Social - Projecto	-	-	-
Cantina Social	45.402,50	65.527,50	(20.125,00)
Prolongamento de Horário	-	-	-
Unidade de Cuidados Continuados	-	-	-
Apoios do Governo	-	-	-
...	-	-	-
Total	616.998,41	622.130,76	(5.132,35)

21.1. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2016 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	-	-
DREC \ Autarquia	4.276,62	7.158,69
IEFP	27.505,08	8.388,59
PAC-POAPMC 2017	11.137,62	-
POISE - RLIS	91.083,03	44.821,56
Total	134.002,35	60.368,84

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	122.302,71	132.332,02
Materiais	26.437,16	21.428,20
Energia e fluidos	124.742,47	116.987,86
Deslocações, estadas e transportes	895,09	1.848,45
Serviços diversos (*)	137.534,15	121.909,92
Encargos com utentes	67.981,70	62.661,48
Limpeza Hig. Conforto	39.139,19	40.476,68
Comunicações	5.034,91	3.699,22
Restantes rubricas	25.378,35	15.072,54
Total	411.911,58	394.506,45

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

23. Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de 83, estando 3 pessoas na modalidade de POC.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao Pessoal	812.836,76	768.691,30
Indemnizações	557,00	-
Encargos sobre as Remunerações	177.336,93	166.595,65
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.362,85	6.202,63
Gastos de Acção Social	3.071,92	1.456,70
Outros Gastos com o Pessoal	134,28	1.283,14
Total	1.001.299,74	944.229,42

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

24. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	1.019,84
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos (*)	64.669,01	121.480,42
Total	64.669,01	122.500,26

25. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	1.585,00	1.343,08
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Outros Gastos e Perdas	8.288,02	11.583,59
Total	9.873,02	12.926,67

26. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2016 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	9303,83	12055,92
Total	9303,83	12055,92
Juros e gastos similares obtidos		
Juros obtidos	2095,44	4407,78
Total	2095,44	4407,78
Resultados financeiros	7208,39	-7648,14

A rubrica "Juros suportados", inclui encargos com o financiamento obtido junto da CCAM.

27. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não ocorreram acontecimentos subsequentes desde a data a que se reportam as demonstrações financeiras e a data da aprovação das contas pelo órgão de gestão (Mesa Administrativa) que ocorreu em março de 2017, que sejam merecedoras de referência ou que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação.

Dando cumprimento ao estipulado no ponto 2.2 do Dec-Lei nº 158/2009, de 13 de Junho, a Mesa Administrativa está convicta que não está em causa o pressuposto da continuidade da Instituição, para os próximos doze meses de atividade, uma vez que a Instituição tem vindo a apresentar resultados positivos ao longo dos últimos períodos.

28. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações (nada a relatar).

29. Acontecimentos após data de Balanço

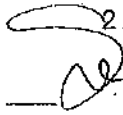
Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Mesa Administrativa em 19 de março de 2018.

Aguiar da Beira, dia 19 de março de 2018

A Contabilista Certificada

 229641520
92139

A Mesa Administrativa.

